



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE BRAÚNA** VEM A PÚBLICO, EM RAZÃO DE NOTÍCIAS VEICULADAS NA REDE FACEBOOK, ESCLARECER QUE O FUNERAL DO SAUDOSO SENHOR JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA OCORREU DE FORMA DIGNA E RESPEITOSA, INCLUSIVE COM ASSITÊNCIA ESPIRITUAL COMO ELE MEREZIA.

EM RAZÃO DO DESCONHECIMENTO DA CAUSA DA MORTE, CONFORME ATESTADO FIRMADO PELO MÉDICO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE PENÁPOLIS E CONSTANTE DE SUA CERTIDÃO DE ÓBITO, E CONSIDERANDO A FORTE CHEGADA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS EM NOSSA REGIÃO, COM DOIS FUNERAIS QUE PRECEDERAM AO DO SAUDOSO SENHOR E QUE OCORRERAM JÁ POR CONTA DE PESSOAS INFECTADAS PELO COVID-19, AUTORIDADES MUNICIPAIS, POR FORÇA DE SUAS RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS, CONTATARAM O SENHOR VALDECIR ALVES DA SILVA, FILHO DO SAUDOSO JOSÉ MÁRIO, PARA AVALIAREM A SITUAÇÃO E DEFINIREM A FORMA DE CONDUZIR O FUNERAL, NO QUE RESTOU, DE COMUM ACORDO, QUE SERIA DE TODO RECOMENDÁVEL QUE ELE FOSSE FEITO NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO E COM TODOS OS CUIDADOS QUE O MOMENTO SANITÁRIO EXIGE.

OS DOIS ÓBITOS QUE SE SEGUIRAM AO DO SAUDOSO SENHOR JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA TIVERAM A CAUSA DA MORTE DEFINIDA E NÃO OCORRERAM POR CONTA DO COVID-19, DE MODO QUE OS RESPECTIVOS FUNERAIS FORAM REALIZADOS, NO MESMO DIA, POR DUAS HORAS CADA, E NA SEQUÊNCIA UM DO OUTRO, NAS DEPENDÊNCIAS DO VELÓRIO MUNICIPAL, INDEPENDENTEMENTE DE CLASSE SOCIAL, COMO SEMPRE FOI.

ESCLARECE, POR ÚLTIMO, QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTEVE PRESENTE E ACOMPANHOU TODO O FUNERAL DO SAUDOSO SENHOR JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA.

Braúna 16 de Julho de 2020